



# Câmara Municipal Massapê

## PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)  
CNPJ: 06.602.189/0001-79

**PORTARIA Nº 14032024-01, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MÊS DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THALLES CARNEIRO LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

**CONSIDERANDO** o Art. 37, caput da Constituição Federal que impõe a Administração Pública Direta e Indireta de qualquer um dos Poderes da União, Estados e Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 08/2024, de 13 de março de 2024, da Sra. Prefeita que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no mês de março de 2024.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica declarado o expediente da Câmara Municipal de Massapê:

I – Feriado o dia 19/03/2024 (“Dia de São José”), o dia 25/03/2024 (Data Magna do Estado do Ceará) e o dia 29/03/2024 (Sexta-Feira Santa);

II – Ponto facultativo o dia 18/03/2024 e dia 28/03/2024;

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**, em 14 de março de 2024.

**THALLES CARNEIRO LIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Massapê**